



**Faculdade  
Guilherme  
Guimbala**

APRENDE ENQUANTO ENSINA

**EDITAL Nº 02/2021  
EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO  
DA ACE/FGG - 2021/1**

A Faculdade Guilherme Guimbala - FGG, mantida pela Associação Catarinense de Ensino - ACE, com base nas disposições regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para Processo Seletivo Especial para ingresso nos Cursos de Graduação.

**1. DOS CANDIDATOS**

É considerado candidato ao preenchimento das vagas, para ingresso nos Cursos de graduação da Faculdade Guilherme Guimbala, FGG, ministrados na modalidade presencial, o portador de Histórico Escolar e Certificado/Diploma de conclusão do Ensino Médio.

**2. FORMAS DE INGRESSO**

Formas ingresso para os Cursos de graduação da ACE/2021:

- I. Redação on-line.
- II. ENEM.
- III. Transferência.
- IV. Portadores de Diploma de Graduação.

**3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

- I. A inscrição deverá ser feita unicamente pelo site **www.fgg.edu.br**.
- II. Fica estabelecido que o contato da Instituição com o candidato será realizado por e-mail, sendo sua responsabilidade informar endereço válido no processo de inscrição.
- III. A inscrição do candidato implica no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão do Processo Seletivo.

**4. PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

As inscrições deverão ser feitas do dia **01/04/2021 a 16/04/2021**, no site [www.fgg.edu.br](http://www.fgg.edu.br).

**5. DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

Não haverá cobrança de taxa de Inscrição.

**6. DOS PROCEDIMENTOS INGRESSO**

**6.1. REDAÇÃO ON-LINE**



- I. O Candidato deverá efetuar sua inscrição pelo site **www.fgg.edu.br**.
- II. Ao realizar sua inscrição receberá o link da redação por e-mail ou whatsapp.
- III. Ao receber o link para a prova, o candidato deverá realizar a sua Redação, no dia agendado em qualquer horário.
- IV. O resultado será divulgado em 72 horas.

## 6.2. INGRESSO COM A NOTA DO ENEM

- I. O Candidato deverá se inscrever pelo site **www.fgg.edu.br**.
- II. Após efetivada a inscrição, o Boletim de desempenho do candidato deverá ser encaminhado pelo e-mail **nae@fgg.edu.br** ou pelo whats **(47) 98816-3201**.
- III. Tendo enviado corretamente o Boletim de Desempenho pelos os canais indicados o resultado e orientações de ingresso serão repassadas pelo e-mail ou whatsapp do candidato.

## 6.3. DO INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA OU COMO PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO

Os candidatos ingressantes nos Cursos de Graduação da ACE/FGG por Transferência ou como Portadores de Diploma de Graduação, deverão realizar sua inscrição no site [www.fgg.edu.br](http://www.fgg.edu.br), enviando cópia do Histórico de Graduação com notas e ementas das disciplinas, unicamente em PDF, para as secretarias de Curso, para verificação do aproveitamento das disciplinas já cursadas,

### E-mail das Secretarias de Curso:

[Direito: viviane.franca@fgg.edu.br](mailto:viviane.franca@fgg.edu.br)

[Fisioterapia e TO: monika.kress@fgg.edu.br](mailto:monika.kress@fgg.edu.br)

[Pedagogia: sonia.oliviera@fgg.edu.br](mailto:sonia.oliviera@fgg.edu.br)

[Psicologia: solange.tavares@fgg.edu.br](mailto:solange.tavares@fgg.edu.br)

## 7. DOS CURSOS

Os Cursos de Graduação ofertados no Vestibular de Verão, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2021, estão indicados no quadro abaixo:

CURSOS	GRAU	TURNO	DURAÇÃO (ANOS)	VAGAS
<b>DIREITO</b>  Ato Autorizativo: Decreto n° 84.468, de 23/04/80 (DOU de 25/04/1980)	Bacharelado	Noturno	5 anos	100



Renovação do Reconhecimento: Portaria nº 636, de 18/09/2018 (DOU 19/09/2018)				
<b>FISIOTERAPIA</b>  Ato Autorizativo: Decreto nº 91.891, de 06/11/85 (DOU de 08/11/85)  Renovação do Reconhecimento: Portaria nº 58 de 02/02/2018 (DOU de 05/02/2018)	Bacharelado	Matutino e Noturno	5 anos	50 por Turno
<b>PEDAGOGIA</b>  Ato Autorizativo: Decreto nº 72.314, de 31/05/73 (DOU 01/06/73)  Renovação do Reconhecimento: Portaria nº 916, de 27/12/2018/ (DOU 28/12/2017)	Licenciatura	Noturno	4 anos	100
<b>PSICOLOGIA</b>  Ato Autorizativo: Decreto nº 89.673, de 16/05/84 (DOU de 17/05/84)  Renovação do Reconhecimento: Portaria nº 704 de 18/12/2013 (DOU de 19/12/2013)	Bacharelado	Matutino e Noturno	5 anos	50 por turno
<b>TERAPIA OCUPACIONAL</b>  Ato Autorizativo: Decreto nº 91.891, de 06/11/85 (DOU de 08/11/85)  Renovação do Reconhecimento: Portaria nº 86 de 20/02/2019(DOU de 21/02/2019)	Bacharelado	Noturno	4 anos	60

## 8. DO PERÍODO DE MATRÍCULA

I. **PERÍODO:** Os candidatos ao ingresso nos Cursos de Graduação/2021, deverão realizar sua matrícula no período de **05 de abril de 2021 a 19 de abril de 2021.**



### **8.1. MATRÍCULA PARA INGRESSANTES POR REDAÇÃO OU ENEM:**

#### **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ANEXAR NO PORTAL DA MATRÍCULA ON-LINE (INGRESSANTES POR REDAÇÃO ou ENEM)**

- I. Documento de Identidade/ RG .
- II. CPF.
- III. Certificado de Conclusão de Ensino Médio.
- IV. Histórico Escolar do Ensino Médio .
- V. Certidão de Nascimento ou de Casamento .
- VI. Comprovante de residência atualizado.
- VII. Título de Eleitor.
- VIII. Comprovante de Quitação com o Serviço Militar (somente homens).

### **09. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INGRESSANTES POR TRANSFERÊNCIA OU COMO PORTADORES DE DIPLOMA**

Portadores de diploma de graduação e ingressantes por transferência receberão os procedimentos para realização da matrícula, por e-mail, após feita a validação das disciplinas cursadas, pelas Secretarias dos Cursos.

### **10. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

#### **10.1. CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA OU QUE TENHAM ALGUMA DIFICULDADE NA REALIZAÇÃO DE PROCESSOS ON-LINE**

Os candidatos que necessitem de atendimento diferenciado para realizar seu Vestibular/Redação on-line ou matrícula on-line, devem entrar em contato pelos canais abaixo indicados:

- WHATSAPP: (47) 98816-3201 -(Patrícia)
- E-MAIL: [nae@fgg.edu.br](mailto:nae@fgg.edu.br) (Patrícia)
- TELEFONE FIXO – (47) 3026-8281 (14h às 18h) - (Patrícia)

#### **10.2. DO CANCELAMENTO DA OFERTA DE CURSO**

A Faculdade Guilherme Guimbala, FGG, reserva-se o direito de cancelar o curso, que após a realização da matrícula, não preencher o número de vagas suficientes para abertura de turma. Nesse caso, o candidato será comunicado oficialmente pela instituição, que fará a devolução integral do valor recolhido na matrícula.



**Faculdade  
Guilherme  
Guimbala**

APRENDE ENQUANTO ENSINA

### **10.3. DO CANCELAMENTO DA MATRÍCULA**

Em caso de cancelamento da matrícula o aluno só terá direito a restituição de 70% (setenta por cento) do valor pago, referente a primeira parcela da anuidade, se a desistência for formalizada, junto a Secretaria do Curso, antes do início do período letivo. Será retido 30% (trinta por cento) do valor da matrícula para cobrir custos administrativos e cláusula penal.

### **104. DA PUBLICAÇÃO E DO FORO**

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Do resultado final deste Vestibular não caberá recurso de qualquer natureza. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Vestibular de Verão.

Fica eleito o Foro da Comarca de Joinville/SC para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Processo Seletivo.

Joinville, 31 de março de 2021.

**GUILHERME GUIMBALA NETTO**

**Presidente e Diretor Geral da ACE/FGG**